



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 167/PROAD/INFRA/UFES/2012

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Concorrência nº 004/2012, Contrato nº 056/2012, Processo nº 23205.004250/2012-13:

- I. Gestor Titular: Darlan Christiano Kroth, Coordenador Geral de Unidade, Siape 1764519;
- II. Gestor Suplente: Antônio Valmor de Campos, Coordenador Geral de Unidade, Siape 1804267;
- III. Fiscal Titular: Bruna Roniza Mussio, Nutricionista, Siape 1772003;
- IV. Fiscal Suplente: Fábio Bulegon, Prefeito de Campus, Siape 1764660.

Art. 2º Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a concessão de espaço físico destinado ao serviço de cantina no *Campus* de Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Chapecó - SC, 08 de outubro de 2012.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

